

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ n.º 04.967.700/0001-77, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva, 1585, Nazaré, CEP: 66.035-190, Belém-PA, aqui denominado TCE-PA, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro ODILON INACIO TEIXEIRA, brasileiro, portador da CI n.º 1976825 e do CPF/MF n.º 733.804.909-20, residente e domiciliado nesta cidade de Belém (PA) e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Av. Rodovia Augusto Monte Negro, KM 10, S/N – Icoaraci-PA, CEP: 66820-000, CNPJ n.º 05054937/0001 – 63, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretária, ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, brasileira, portadora da CI n.º 10344939 CNH/PA e do CPF n.º 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta cidade, RESOLVEM CELEBRAR o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas sujeitando-se às disposições da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o TCE-PA e a SEDUC, o qual objetiva promover o Intercâmbio e a Cooperação Técnico-científica e Cultural, visando o desenvolvimento institucional, o fomento ao controle social na gestão e transparência de gastos públicos através de cursos, palestras, projetos e ações educacionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente aditivo prorroga, por 60 (sessenta) meses, a vigência da avença para o período de 20/12/2020 a 20/12/2025.

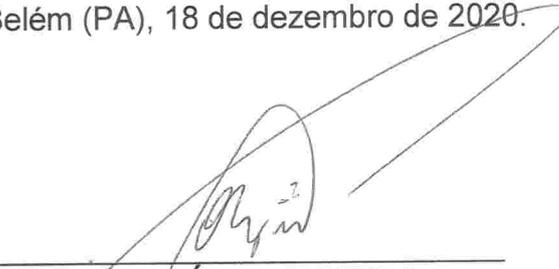
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem **inalteradas** e em **vigor** todas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Cooperação Técnica, do qual, este Primeiro Aditivo fica fazendo parte integrante.

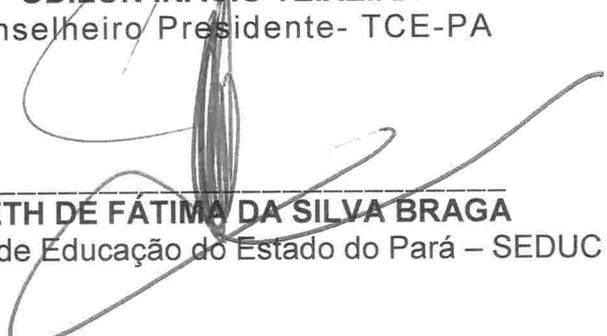


E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das duas (02) testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Belém (PA), 18 de dezembro de 2020.



ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Conselheiro Presidente- TCE-PA



ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Educação do Estado do Pará – SEDUC

Testemunhas:

Nome: *Anna Gillet*
CPF: 330.411.111-11
Anna Gillet
Subsecretária de Administração

Nome:
CPF: